

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

ASSINATURA DO ADVOGADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INTERESSE DE FUNCIONÁRIO — DECISÃO DE TRIBUNAL REGIONAL - DESCABIMENTO

EMENTA

Não cabe recurso ao Tribunal Superior do Trabalho contra decisão em processo administrativo de interesse de funcionário proferida por Tribunal Regional do Trabalho. Aprovado pela Resolução Administrativa nº 41/73, de 08.06.73. Publicado no Diário da Justiça de 14.06.73. Cancelada pela R.A. nº 10/90.